



Declaração Pública de princípios de aceitação de risco

O Banco de Portugal, banco central da República Portuguesa e parte do Eurosistema e do Sistema Europeu de Bancos Centrais, do Mecanismo Único de Supervisão e do Mecanismo Único de Resolução, prossegue duas missões essenciais indispensáveis ao desenvolvimento económico e social do país e, por inerência, para o bem-estar dos seus cidadãos: a manutenção da estabilidade dos preços e a promoção da estabilidade do sistema financeiro.

No cumprimento das suas missões, o Banco está exposto a uma vasta gama de riscos, cuja materialização poderá originar impactos significativos que podem comprometer a prossecução das responsabilidades estatutárias e dos objetivos estratégicos.

Os riscos a que o Banco está exposto podem ser agrupados em três categorias:

- risco estratégico, cuja materialização limita a prossecução da missão do Banco e que pode ter a sua origem em tomadas de decisão de índole estratégica;
- risco financeiro, cuja materialização, em conjunto ou isoladamente, pode originar perdas financeiras para o Banco e afetar o exercício das suas funções;
- riscos operacionais, cuja materialização resulta em impactos negativos para o Banco e que pode ter a sua origem em falhas ou deficiências, nos processos de negócio, nas pessoas e respetivos dados, nos sistemas ou em eventos externos.

Para minimizar os riscos e para salvaguardar a robustez e sustentabilidade da instituição, o Banco adota uma política de gestão integrada de risco, enquadrada por uma sólida cultura de gestão de risco e orientada por um perfil de risco assumidamente conservador. O perfil de risco conservador não significa uma política de risco zero; o Banco poderá ter de assumir níveis mais elevados de risco, sempre que tal decorra do cumprimento das missões que lhe são confiadas.

O modelo de gestão de risco implementado no Banco apoia-se num sistema de controlo interno robusto que assegura:

- a integração da gestão de risco no processo de tomada de decisão;
- a procura permanente por mecanismos de prevenção da materialização de riscos significativos, designadamente através da implementação de medidas de mitigação sempre que são detetadas oportunidades de melhoria;
- o escrutínio e avaliação das consequências das decisões estratégicas e operacionais;
- uma visão prospetiva de antecipação e mensuração de riscos emergentes.

A política de gestão integrada de risco do Banco assenta no modelo das três linhas do *Institute of Internal Auditors*, sendo reforçada pela intervenção de comissões interdepartamentais especializadas que contribuem para o processo de tomada de decisão pelo Conselho de Administração. A robustez e transparência da gestão dos riscos são também complementadas através do acompanhamento próximo por parte do Conselho de Auditoria e pelo papel atribuído ao Conselho Consultivo.